ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela lei municipal nº 114, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Quinta, 10 de Abril de 2025 | VOL: 2 | Nº 136 | ISSN 2966-4004

Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA 2
DECRETO 2
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 34 DE 09 DE ABRIL DE 2025 2

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CAMARA MUNICIPAL DE ESTREITO AVENIDA SANTOS DUMONT 11022506000118 Exercício: 2025 DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.113 DE 02 DE AGOSTO DE 2024. Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições legais. DECRETA: Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+)

60.000,00 Anulação 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL 12 01.031.0001.2001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA

60.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 001 Recursos Próprios do Município

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação: 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL 10 01.031.0001.2001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA

-60.000,00 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 001 Recursos Próprios do Município

Anulação (-)

-60.000,00 Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo
Código identificador: oqr5jqqfbu20250410200417

PORTARIA

PORTARIA Nº 34 DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 07/2025, de 09/04/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 02 (Duas) diárias ao Vereador/servidor HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES, matrícula n° 127-3, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, em SÃO LUIS – MA, nos dias 09 e 10 de abril de 2025. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n. º 33.90.14; no valor de R$ 1.497,20 (Um Mil quatrocentos noventa e sete Reais e vinte centavos) Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO

DO MARANHÃO, Estreito - MA, 09 de abril de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: 2b5clbyxk920250410200456

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camaramunicipalestreito@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=42932354000114/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE ESTREITO CAMARA
MUNICIPAL:11022506000118
Data: 10/04/2025